



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
0008984-06.2025.4.04.8000

COMPRA DIRETA - DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS
FRETE CIF/POR CONTA DO FORNECEDOR

Item 1: **LOTE** composto por (a) SEIS mesas redondas com tampo em MDF ou MDP e pé metálico cilíndrico na cor preta, tampo amadeirado nos padrões imbuia, carvalho ou nogueira, com acabamento fosco, conforme desenho em anexo, (b) TREZE Mesas quadradas com tampo em madeira e pé metálico na cor preta, tampo madeirado deverá ser nos padrões imbuia, carvalho ou nogueira, com acabamento fosco e (c) DUAS bancadas altas em madeira, com pés metálicos na cor preta, tampo madeirado deverá ser nos padrões imbuia, carvalho ou nogueira, com acabamento fosco. **ATENÇÃO: adota-se a aquisição em LOTE para que as 19 mesas e a bancada alta tenham o mesmo padrão, ou seja, TODAS AS MESAS E AS BANCADAS deverão ser entregues no mesmo padrão de cor.**

Valor com o qual o licitante concorrerá para o lote: (Valor Unitário da Mesa Redonda R\$ ____ X 6) + (Valor Unitário da Mesa Quadrada R\$ ____ X 13) + (Valor Unitário da Bancada Alta R\$ ____ X 2) = Valor Total em R\$ ____

Item 2: Prateleiras na **cor cinza** com suporte por mão francesa na cor preta. 4 unidades

Item 3: Banco alto em madeira na cor preta – 04 unidades

DADOS DA EMPRESA

Razão Social:

CNPJ:

E-mail:

Telefone:

Contato:

Endereço:

DADOS BANCÁRIOS

A CONTA CORRENTE INDICADA DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER VINCULADA AO CNPJ DA EMPRESA

Banco:

Agência:

Conta corrente nº:

PRODUTO/MATERIAL/SERVIÇO

Marca, modelo e todas as especificações que sejam pertinentes ao objeto:
Validade da Proposta:
Prazo de Entrega:
Garantia:
Optante do SIMPLES: SIM () NÃO ()

PROPOSTAS: Serão desclassificadas as propostas que não atenderem à integralidade das especificações/exigências fixadas neste documento ou em outro anexo a este.

HABILITAÇÃO: Para fins de habilitação, será realizada consulta diretamente no SICAF, sendo habilitada a empresa que estiver regular junto ao Fisco Federal (Receita Federal e PGFN), FGTS e Certidão trabalhista, sem prejuízo de outros documentos, tais como atestado de capacidade técnica, laudos, e afins, os quais, SE EXIGIDOS, deverão ser providenciados pela empresa.

CADIN: Nos termos do art. 6º-A da Lei 10.522/2002, será realizada consulta ao CADIN, sendo inabilitada a empresa que tiver anotação.

CÓDIGO DO CONSUMIDOR: Os produtos ofertados devem obedecer aos preceitos da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, em especial, nos artigos 6º, III e 13, II e ao regulado pelo Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997, nos seus artigos 12, IX, letras a, b, c, d, e 13, I.

OPTANTE DO SIMPLES: Caso a fornecedora seja optante pelo Simples e pretenda utilizar-se da hipótese de não retenção, prevista no inciso XI do artigo 4º da Instrução Normativa nº 1234/2012 da Secretaria da Receita Federal, deverá apresentar a respectiva declaração, juntamente com a nota fiscal. Na hipótese de retenção de impostos será observado o disposto na Instrução Normativa acima citada.

PAGAMENTO: Será realizado por empenho, com depósito em conta corrente em até cinco dias úteis, contados do atesto da nota fiscal. O preço cotado deve incluir eventuais abatimentos, impostos, vantagens e encargos, inclusive os relativos a transporte. O CNPJ constante deste orçamento deve ser idêntico ao da nota fiscal do fornecimento.

PENALIDADE Em caso de atraso no cumprimento da obrigação, sem justificativa por escrito e aceita pela Administração, a empresa estará sujeita à pena de advertência e multa diária de 0,3% até o limite de 12% e, em caso de inexecução parcial ou total, à multa de 20% sobre a parcela inadimplida, sem prejuízo das penas de advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade, respeitado, em todos os casos, o princípio do contraditório e da ampla defesa.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ PIRES DE SOUZA**, Diretor do Núcleo de Compras e Pesquisa de Preços, em 22/09/2025, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **8003545** e o código CRC **6BBFFD6A**.

Item 01 - Mesa Redonda 80 cm

Mesa com tampo em madeira redondo com diâmetro de 80cm, com espessura de 2,5cm e pés metálicos na cor preta.



Item 02 - Mesa Quadrada 60 cm

Mesa com tampo em madeira quadrado de 60cm, com espessura de 2,5cm e pés metálicos na cor preta.



Item 03 – Prateleira madeira com suporte por mão francesa preta.



PROFUNDIDADE DA PRATELEIRA: 31cm

Item 04 – Banco alto em madeira na cor preta



Item 05 – Bancada alta em madeira com pés metálicos na cor preta

Bancada com tampo em madeira de espessura 2,5cm, com saia na parte posterior e pés metálico, do tipo tubular, na cor preta.

